



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A N.º 010/98

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas prerrogativas Legais e Regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor deste Poder Legislativo FRANCISCO SAMPAIO, ocupante do Cargo em comissão de Assessor Jurídico, férias regulamentares no período de 1º a 30 de julho do corrente ano, relativo ao exercício de 15 de janeiro de 1997 a 14 de janeiro de 1998.

CUMPRA -SE, REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em 26 de junho de 1998.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito e publicado no lugar de costume.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Secretário